



28 de janeiro de 2025 – Ano XXIII – Nº 3128 – Páginas 1 a 11.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1465, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Qualifica entidade como organização social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio no artigo 59 da Lei Orgânica, cumulado com o artigo 143; **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 2.644/2015 e o Decreto nº 775/2015, que respectivamente cria e regulamenta o instituto da organização social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Comissão de Credenciamento e Qualificação, nomeada pela Portaria nº 253/2015 do Secretário de Saúde, avaliou requerimento e documentação apresentada em chamamento público e exarou parecer favorável; **CONSIDERANDO** que a saúde de Caucaia se encontra em estado de calamidade, com seus equipamentos, pessoal e insumos insuficientes para atender aos Municípios e demais enfermos; **DECRETA:** Art. 1º É qualificada como organização social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Caucaia, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.609.365/0001-67, conforme Processo Administrativo nº 2025000740. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2025. **Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **JANIERE GOMES AMORIM SALES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **JANIERE GOMES AMORIM SALES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **ROBERTO LEVY OLIVEIRA MAGALHÃES** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **ROBERTO LEVY OLIVEIRA MAGALHÃES** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	LIDIANE SILVA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	JOSÉ GILBERTO RODRIGUES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 206, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **CRISTINA GOMES NOBRE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **CRISTINA GOMES NOBRE** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

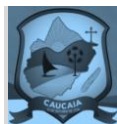
PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **DANILO CORREIA SALES JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **DANILO CORREIA SALES JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **LARISSE DA SILVA GUEDES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, **LARISSE DA SILVA GUEDES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**



ANEXO DA PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARCIO CAMPOS GADELHA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	MARIA ELIANA SALES MELO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. DELEGA AO SERVIDOR DANILO DUARTE GURGEL O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** ao servidor Danilo Duarte Gurgel – Matrícula nº 84019, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Controladoria-Geral do Município e da Ouvidoria-Geral do Município. **Art. 2º.** - O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 27 de janeiro de 2025. **José Batista da Silva Filho** - Controlador-Geral Adjunto do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. REMOVE a pedido a servidora SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024011684, de 05 de dezembro de 2024**; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** a pedido a servidora **SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 35521, da **UBS JOSE RODRIGUES DOS SANTO** para a **UBS CÉLIA NASCIMENTO**. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de janeiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

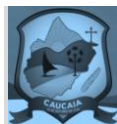
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 38 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017 c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas, nas solicitações de liquidações e nota de liquidação, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, a Secretária Municipal de Educação. **RESOLVE: Art. 1º.** DELEGAR, a partir da data de 13 de janeiro de 2025, o servidor **FRANCISCO BRUNO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 93272, no cargo de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia EP-3 deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria de Municipal de Educação **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de janeiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato de rescisão unilateral do contrato Nº **2023.11.29.02-01**, cujo objeto é serviços de pacotes de conectividade, bem como a implementação de política pública de inclusão digital em áreas demandadas, provendo acesso aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal, conforme descrição dos serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE. **DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DISTRATADO: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente



termo fundamenta-se nos artigos 78, XII e 79, I ambos da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão unilateral do Contrato nº 2023.11.29.02-01. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia e Testemunhas. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de **RAQUEL BEZERRA DE ABREU**, para responder pelas funções de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PAA LEITE**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora efetiva Raquel Bezerra De Abreu, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de Coordenadora Municipal do PAA Leite. **Art. 2º** No exercício da função de Coordenadora Municipal do PAA Leite, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. em 27 de janeiro de 2025. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária.** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Designa **Emmanuel Cunha Sales** para exercer a função de Gestor e **Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva** como Fiscal e **Vitor Azin Sarriune Cavalcante** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 2022.04.11.01.05, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, tem como objeto CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE; **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº **2022.04.11.01.05** - **SEINFRA**, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Emmanuel Cunha Sales	***.262.463-**	Gestor
Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva	***.282.143-**	Fiscal
Vitor Azin Sarriune Cavalcante	***.896.473-**	Fiscal Substituto



Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Delega o servidor EMMANUEL CUNHA SALES, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** o servidor **EMMANUEL CUNHA SALES** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 17 de janeiro de 2025 até posterior deliberação. **Art. 2º** - O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaiando responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 28 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Delega a servidora DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** a servidora **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 17 de janeiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art. 2º** - O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaiando responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 30 (TRINTA) dias de férias no período 30/01/2025 a 28/02/2025, ao servidor **Pedro Lopes de Sousa**, matrícula nº 233, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de dezembro de 2024 e suspensas conforme Portaria nº 72, de 02 de dezembro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 27 de janeiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. DELEGA O SERVIDOR FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA, E A SERVIDORA EDANIELLE BRAGA MOTA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR**, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, o servidor Francisco Wellington Caetano Costa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, e a servidora Edanielle Braga Mota, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, o encargo de liquidante de despesa do mesmo órgão supracitado. **Art. 2º** Os servidores supramencionados no artigo anterior ficarão diretamente responsáveis por seus atos, não recaiando responsabilidade sobre a Secretária, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 27 de Janeiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. “DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR a partir de 10 de janeiro de 2025**, no interesse da Administração, competência ao servidor **ARTHUR WILLIAM DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, para ordenar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Art. 2º.** O servidor supramencionado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 27 de janeiro de 2025. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Concede gratificação de titulação a servidora **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.01.1169; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56624, pelo título de **ESPECIALISTA** no curso de **SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, realizado pela Faculdade dos Vales - **FACUVALE**, com carga horária de 360 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 22 de janeiro de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Gestão e Governo.

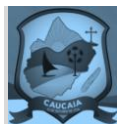
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

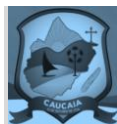
PORTARIA Nº 12, de 27 de Janeiro de 2025. DESIGNA, Cicero Daniel Barros Lustosa, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor Cicero Daniel Barros Lustosa, CPF nº XXX.653.443-XX, Matrícula nº 92921 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12, de 27 de janeiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.06.06.01-44	F A DE LIMA AUTO PEÇAS - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
02	2023.06.06.01-45	CARSAU COMSERV EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E



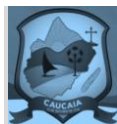
			ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
03	2023.06.06.01-43	JOYCE BATISTA MAIS DE LIMA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
04	2022.05.05.01.10	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE CAUCAIA-CE
05	2024.05.21.01 - 01	PONTUAL RENT A CAR LTDA	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06	2023.06.06.01-29	SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
7	2023.06.06.01-27	CARSAU COMSERV EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
8	2023.06.06.01-26	SOMA LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.



PORTARIA Nº 13, de 27 de Janeiro de 2025. DESIGNA, JORGE CALEBE PONTES TAMARIANA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor JORGE CALEBE PONTES TAMARIANA, CPF nº XXX.895.723-XX, Matrícula nº 92924 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13, de 27 de janeiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021.02.22.10-AMT	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.
02	2022.02.24.01	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DO MUNIPIO DE CAUCAIA/CE.
03	2023.12.09.01/003-AMT	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS-EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.
4	2021.06.08.12-AMT	PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.
5	2021.08.02.01-19	ALUCOM LTDA	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA



			ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.
6	2023.12.27.01/004-AMT	TIM S/A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP COM INTERNET MOVEL (3G/4G) E INTERNET MOVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS – INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVES DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.

Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA Nº 14, de 27 de Janeiro de 2025. DESIGNA, RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO, CPF nº XXX.501.183-XX, Matrícula nº 55342 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14, de 27 de janeiro de 2025.

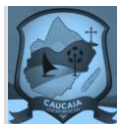
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2024.01.26.01-001-AMT	CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
02	2023.07.28.02/001	CONSÓRCIO SINLOG	PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA Nº 15, de 27 de Janeiro de 2025. DESIGNA, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, CPF nº XXX.115.783-XX, Matrícula nº 39743 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15, de 27 de janeiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	9912531235	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOSE TELEGRAFOS	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.



02	2019.05.10.001-01	MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADOR ELETRONICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR TIPO ESTATICO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADOR ELETRONICO DE AVANÇO SEMAFORICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRANSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-AMT, INCLUINDO INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS , ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIARIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRANSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS
03	2024.06.25.01-03	FATOR GESTÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E MATERIAIS, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA - AMT
04	2024.06.25.01-01	M A DA SILVA DO VALE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E MATERIAIS, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA - AMT
05	2024.06.25.01-02	GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E MATERIAIS, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA - AMT
06	2022.08.11.01.01	W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA-EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AO PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS ETAPAS E PROCESSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SERVIÇO DE APOIO TECNOLÓGICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INERENTES AS ATIVIDADES DO ORGÃO DE TRÂNSITO, ATRAVES DA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNOCOPS DE TALONARIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AITARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.
07	2023.12.29.10-07	MEGA INFRA SOLUÇÕES EM IFRAESTRUTURA LTDA	SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTAO EM MUNICIPIOS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.

Caucaia, 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** – Vice - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

VICE-PREFEITA

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucintha Maria Gomes da Silva

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

José Alberto Rocha Junior

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia – CEP: 61601-055